



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Sexta-feira • 06 de agosto de 2021 • Ano V • Edição Nº 4314



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 433/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	9
ATOS OFICIAIS	9
EDITAL (Nº 001/2021)	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021)	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPS	20
ATOS OFICIAIS	20
RESOLUÇÃO (Nº 01/2021)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 433/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



DECRETO N 433/2021

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LETRA,
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no Art.102da Lei Municipal 855/2011, bem como parecer jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Vera Cruz, contemplados com a MUDANÇA DE LETRA, de acordo com que dispõe o Art.102da Lei Municipal 855/2011, devendo o setor de Recursos Humanos implementar de forma imediata a mudança conforme relação abaixo especificada:

Nº	Mat.	Nome	Letra Anterior	Letra atual
1.	663	ADENAIDE PINHO DE AZEVEDO	D	E
2.	822	ADINAIL OLIVEIRA CONCEICAO DE SOUZA	D	E
3.	2093	ADRIANA DIAS MILITAO	B	C
4.	1574	ANDRE DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA	C	D
5.	269	AGNALDO FRANCISCO SOUZA FLORES	F	G
6.	1417	ALESSANDRA BARROSO VITA	C	D
7.	1739	ALDA DOS SANTOS SANTANA SANTOS	C	D
8.	1387	ALEX SANDRA LIMA SALES	C	D
9.	1282	ALINE OLIVEIRA CALASANS	C	D
10.	1557	ANA CRISTINA MENDES BRANDES	C	D

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP n.º 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br
Telefone: (71) 3633- 3434



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



11.	721	ANA CARLA LIMA MENEZES	D	E
12.	361	ANA CLAUDIA CARDOSO VELASQUES	D	E
13.	1727	ANA LUCIA SANTOS JORGE	B	C
14.	818	ANA RITA SANTOS BASTOS	D	E
15.	666	ANA SALETE FONSECA DOS SANTOS	D	E
16.	1473	ANA SYLZE OLIVEIRA DA SILVA	D	E
17.	1726	ANDREZA RODRIGUES FONTES	B	C
18.	1356	ALCIDINA PEREIRA DOS SANTOS	C	D
19.	807	ANTONIO FERNANDO SANTOS BOAVENTURA	D	E
20.	705	ANTONIO JORGE FERREIRA DE MATOS	D	E
21.	1576	ANNA PAULA FALCAO MARTINS	C	D
22.	1722	ANA PAULA MENEZES FERNANDES DA SILVA	C	D
23.	722	ARLINDA XAVIER MOREIRA	D	E
24.	808	ATILA DA SILVA SENA GUIMARAES	D	E
25.	1724	BARBARA MASCARENHAS DOS SANTOS	C	D
26.	802	BEATRIZ MORAES	D	E
27.	724	CANDIDA BORGES DA SILVA	D	E
28.	772	CARINA MIRANDA DA CRUZ SILVA	D	E
29.	751	CARLA ACACIO DOS SANTOS	D	E
30.	2501	CARLA JANE SANTANA DOS SANTOS DE JESUS	B	C
31.	2540	CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS	B	C
32.	450	CATIA MARIA ALVES DE BRITO SANTOS	E	F
33.	667	CATIA SANTANA LIMA	D	E
34.	795	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	D	E
35.	1733	CINTIA BARBARA SILVA BORGES	C	D
36.	819	CLAUDIA REGINA B. FERREIR DOS SANTOS	D	E
37.	456	CLAUDINA DA SILVA PITANGA	D	E
38.	635	CLEONICE DE SOUZA MONTEIRO CARVALHO	D	E
39.	2354	CRISTIANE C. MELO SMITH PUGLIESI	B	C
40.	1448	CRISTIAN SOUZA DE SALES	C	D

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP n.º 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia - www.veracruz.ba.gov.br
Telefone: (71) 3633- 3434



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



41.	812	DANIELA CARVALHO VINAGRE DE OLIVEIRA	D	E
42.	415	DENIZE AUGUSTA DE SOUZA	F	G
43.	1579	DEBORAH SOUZA DE JESUS	C	D
44.	1299	DEVIDE MARINHO ALCANTARA CONCEICAO	C	D
45.	767	DINALVA BORGES DOS SANTOS	D	E
46.	682	EDINALVA SANTANA BORGES	D	E
47.	806	EDNA MARIA DE JESUS SANTOS	D	E
48.	774	EDNILZA MARIA SANTANA COSTA PACHECO	D	E
49.	668	EDVALDA VALDETE DA CONCEICAO	D	E
50.	474	EGNALDA ALVES FEITOSA	D	E
51.	775	ELIENE OLIVEIRA DOS SANTOS E SANTOS	D	E
52.	1652	ETELVINA MARIA DE JESUS	C	D
53.	475	ELIZANJELA AMANCIO RAMOS	D	E
54.	1420	ELIZANGELA DOS SANTOS DE JESUS	C	D
55.	776	ELZA SOBRAL DOS SANTOS	D	E
56.	2506	ERASMO LIMA DOS SANTOS	B	C
57.	480	EUNAPIO SANTOS OLIVEIRA	D	E
58.	316	EUNIRA FERNANDES MOREIRA	E	F
59.	376	EVANISE DE SENA SOUZA	D	E
60.	1440	FERNANDO JOSE NONATO T. DA SILVA	C	D
61.	1583	FERNANDA VIEIRA VENTAPANE	C	D
62.	493	GILMARIA SOUZA CONCEICAO	D	E
63.	2090	GLEDE SANTOS DE SOUZA DA SILVA	B	C
64.	1357	GRACIANA SANTOS BOMFIM	C	D
65.	660	GRACA CONCEICAO SEABRA	D	E
66.	1373	HILZA SANTANA CONCEICAO MARINHO	C	D
67.	743	HERCIA AZEVEDO DA SILVA	D	E
68.	1599	HILDETE AMORIM DE JESUS	C	D
69.	1453	HEDER AMARO VELASQUES DE SOUZA	C	D
70.	736	IRAILDES SANTANA	D	E
71.	502	IRINEA PEREIRA DOS SANTOS	D	E

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP n.º 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia - www.veracruz.ba.gov.br
Telefone: (71) 3633- 3434



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



72.	380	ISABEL MOREIRA DE SANTANA SANTOS	D	E
73.	1735	JADILSON DE JESUS FERREIRA	B	C
74.	739	JAIRA ANUNCIACAO SANTANA	D	E
75.	686	JAMILI BEIJAMIM DOS SANTOS SANTOS	D	E
76.	1728	JAILSON REGO BARBOSA	C	D
77.	508	JAQUELINE LIMA CONCEICAO	D	E
78.	1651	JESSE BARBOSA RAMOS	E	F
79.	1600	JESSINARA ANTONIA BARBOSA RAMOS	C	D
80.	790	JOAO CARLOS DOS SANTOS	D	E
81.	814	JOAO SANTANA DOS SANTOS	D	E
82.	353	JOSANA BRITO DA SILVA	D	E
83.	250	JOSENILTON LEITE MERCES	F	G
84.	728	JOSIENE SOUZA SANTA LUZIA	D	E
85.	2513	JOZELIDA BITTENCOURT LIMA PARANHOS	B	C
86.	2363	JUCIMARA CRUZ RIBEIRO CARDOSO	B	C
87.	524	JUDY CELESTINA MACHADO L.DOS SANTOS	D	E
88.	729	KATIA SOUZA ROCHA	D	E
89.	810	LEIDNALVA CRUZ DOS SANTOS NASCIMENTO	D	E
90.	744	LINDALVA CHAGAS BARRETO	D	E
91.	826	LIIOROSA BARBARA PINTO CARQUEIJA	D	E
92.	1602	LORENA DE CASTRO E SILVA SANTANA	C	D
93.	730	LUCELIA PEREIRA FERNANDES	D	E
94.	754	LUCIDALVA ANDRADE F. PRAZERES DE B	D	E
95.	800	LUCIENE BARBOSA AZEVEDO	D	E
96.	755	LUCINEIDE LUZIA CONCEICAO	D	E
97.	1653	LUCAS CONCEICAO LEITE	C	D
98.	538	LUSIMAR SILVA MENEZES	D	E
99.	539	MAGNOLIA PEREIRA DA SILVA	D	E
100.	653	MANOEL DA CRUZ SANTANA MENEZES	D	E
101.	1431	MARCO ANTONIO RIBEIRO BASTOS	C	D

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP n.º 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br
Telefone: (71) 3633- 3434



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



102.	355	MANUEL JOSE BORGES DA COSTA NUNES	D	E
103.	1568	MARIA ANITA MENEZES FERREIRA	D	E
104.	547	MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS	D	E
105.	1604	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LOPES	C	D
106.	732	MARIA AUXILIADORA PINHEIRO CONCEICAO	D	E
107.	548	MARIA CECILIA MARQUES PEREIRA SOARES	D	E
108.	780	MARIA CONCEICAO MACHADO DA CRUZ	D	E
109.	1318	MARIA DA CONCEICAO F. DA SILVA SANTOS	B	C
110.	756	MARIA DA GLORIA PINHO SANTOS	D	E
111.	1443	MARIA DAS NEVES PINTO MACHADO	C	D
112.	346	MARIA DO LIVRAMENTO ALVES SANTANA	D	E
113.	1386	MARIA LUIZA CARVALHO DE SOUZA	C	D
114.	396	MARIA EUCLECIA MERCES COELHO	D	E
115.	820	MARIA EUNICE SOUZA DE SANTANA	D	E
116.	711	MARIA LUCIA REIS CONCEICAO	D	E
117.	805	MARIA LUDILUZI LIMA DE MELO	D	E
118.	712	MARIA PERPETUA SANTOS GONCALVES	D	E
119.	763	MARIA SAO PEDRO DOS ANJOS NASCIMENTO	D	E
120.	817	MARIANA SANTANA CONCEICAO	D	E
121.	733	MARILEIDE CALDAS DOS ANJOS SANTOS	D	E
122.	561	MARILUZE PIZANE FERNANDES DOS ANJOS	D	E
123.	1877	MEIRE CRISTIANE SOUZA OLIVEIRA	D	E
124.	566	MIRACI CARVALHO DE SOUZA	F	G
125.	300	MONICA PINHO SANTOS SANTOS	F	G
126.	303	MONICA SANTANA DE BRITO BARRETO	D	E
127.	673	MONICA SOUZA LIMA	D	E

Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
CEP n.º 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia - www.veracruz.ba.gov.br
Telefone: (71) 3633- 3434



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



128.	797	NARA ZILAR OLIVEIRA DE SOUZA CONCEICAO	D	E
129.	1606	NADCARLAS CERQUEIRA DOS SANTOS	C	D
130.	1412	NEYRACI SANTOS SOUZA	C	D
131.	792	NAZARE LUZIA DA SILVA	D	E
132.	757	NILMA DOS ANJOS SANTOS NORONHA	D	E
133.	574	NIVIA MARIA MOREIRA	D	E
134.	1784	PAULO MAURICIO SANTOS DE AZEVEDO	C	D
135.	2377	RAGNILZE DE MOURA CHAVES	B	C
136.	585	RAILDA VIEIRA SANTOS	D	E
137.	338	RAIMUNDO CARLOS G. DE ALCANTARA	D	E
138.	1296	RENE CARLOS PINHEIRO DE SOUSA	C	D
139.	758	RICARDO DIAS MILITAO	D	E
140.	348	RITA MARIA DE FREITAS SILVA	D	E
141.	601	ROSANGELA DA SILVA DEUS	D	E
142.	734	ROSEMEIRE OLIVEIRA SILVA FERREIRA	D	E
143.	602	ROSENILDES SOARES DA PAIXAO JESUS	F	G
144.	1648	RUTH LEIA SANTOS SOUZA SANTOS	C	D
145.	735	ROSILDA SANTANA DA SILVA	D	E
146.	1588	SANDRA CORDEIRO OLIVEIRA	C	D
147.	785	SANDRA MARIA NASCIMENTO DO CARMO	D	E
148.	1588	SANDRA CORDEIRO OLIVEIRA	C	D
149.	408	SELMA MERCES COELHO	D	E
150.	1589	SERGIO FERNANDES MALVAR	C	D
151.	821	SHIRLEI DA SILVA VIANA	D	E
152.	2519	SILVANA DI PAULA RIBEIRO VIEIRA	B	C
153.	824	SILVIA FERREIRA DA SILVA	D	E
154.	410	SIMONE DE SOUZA BAHIENSE	D	E
155.	411	SIRLEY MUNIZ DA SILVEIRA DE JESUS	D	E
156.	655	SORTENENES CLEMENTINA DA SILVA	D	E
157.	813	SUZETE DA CRUZ SOUZA	D	E

Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
CEP n.º 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia - www.veracruz.ba.gov.br
Telefone: (71) 3633- 3434



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



158.	811	TANIA FONSECA DE JESUS SANTOS	D	E
159.	1723	THAIANE CONCEICAO CUNHA DE SANTANA	C	D
160.	1397	THAIS APARECIDA PELLEGRINI VIEIRA	C	D
161.	765	TELMA DAS NEVES FIGUEIREDO	D	E
162.	1489	VERA NEUSA EVANGELISTA DA SILVA	B	C
163.	1714	VIVIANE SANTOS QUEIROZ	C	D
164.	2361	VINICIO OLIVEIRA DE ANDRADE	B	C
165.	677	VIRGILIO JOSE RIOS LEIRO	D	E
166.	1572	WALDEILDA FERREIRA DA HORA	C	D
167.	740	YEMANA SANTANA RABELO DE ALMEIDA	D	E
168.	413	ZENILDA MARIA SANTOS SOUZA	D	E

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2021.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
CEP n.º 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia - www.veracruz.ba.gov.br
Telefone: (71) 3633- 3434

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 001/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
44470-000 - Vera Cruz / Bahia -
www.veracruz.ba.gov.br
SEMED – Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 001, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

LUNALVA CRISTINA DE JESUS CALDAS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, publica a convocação para escolha dos Conselheiros titulares e suplentes que integrarão o novo **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB**, com fundamento na **Lei Municipal nº 1.033, de 20 de julho de 2021**, e na **Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**, em especial os arts. 33 e 34, para mandato até o dia 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 42, §2º, da referida Lei Federal.

DO OBJETIVO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB**, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB.

DAS COMPETÊNCIAS

Compete ao **CONSELHO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.033, de 20 de julho de 2021, c/c Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

- I - elaborar seu regimento interno;
- II- acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- III - supervisionar a realização do Censo Educacional Anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
- IV - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo, assim como os registros referentes às despesas realizadas;
- V - elaborar parecer das prestações de contas a ser apresentada pelo Município ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM/BA;
- VI - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
44470-000 - Vera Cruz / Bahia -
www.veracruz.ba.gov.br
SEMED – Secretaria Municipal de Educação

encaminhando-os ao Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

É facultado ao Conselho, se julgar conveniente e necessário:

I – apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

II – por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação competente, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

Requisitar ao poder executivo cópia de documentos referentes a:

- a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do fundo;
- b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
- c) documentos referentes aos convênios com as instituições a que se refere o art. 7º da Lei nº 14.113/2020;
- d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

Realizar visitas e inspeções *in loco* para verificar:

- a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do fundo;
- b) a adequação do serviço de transporte escolar;
- c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do fundo;
- d) o efetivo exercício na rede escolar da educação básica municipal, dos profissionais da educação, pagos com recursos do fundeb.

DA ATUAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO:

I – não é remunerada;

II – é considerada atividade de relevante interesse social;

III – assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

44470-000 - Vera Cruz / Bahia -

www.veracruz.ba.gov.br

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV – veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho;
- c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V – veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

São impedidos de integrar o Conselho:

I – titulares dos mandatos de Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como de cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau;

II – titulares do mandato de Vereador;

II – tesoureiro, contador, técnico de contabilidade ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III – estudantes menores de 18 anos, que não sejam emancipados;

Na hipótese inexistência de estudantes emancipados, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho somente com direito a voz.

IV – pais de alunos que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou
- b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal em que atua o respectivo Conselho.

DO MANDATO DOS CONSELHEIROS

O primeiro mandato dos Conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB**, designados em conformidade

com a Lei Municipal nº 1.033, de 20 de julho de 2021, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022, nos termos do que dispõe o art. 42, § 2º, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
44470-000 - Vera Cruz / Bahia -
www.veracruz.ba.gov.br
SEMED – Secretaria Municipal de Educação

de 2020.

DA COMPOSIÇÃO:

O **CONSELHO** é composto por 13 (treze) membros titulares e igual número de suplentes.

DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATURAS

O período de inscrições e candidaturas observará o Anexo I deste Edital

Poderão candidatar-se a conselheiros, para o mandato até 31 de dezembro de 2022, os representantes dos seguintes seguimentos:

- 1 (um) titular e 1(um) suplente, dos diretores das escolas básicas públicas municipais;
- 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, dos pais de alunos das escolas básicas públicas municipais;
- 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, estudantes das escolas básicas públicas municipais;
- 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, de organizações da sociedade civil

No ato da inscrição, os diretores de escola, pais de alunos e estudantes, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência;
- b) Documento com foto – RG ou CNH
- c) Formulário de Inscrição (**Anexo II**) preenchido;
- d) Nome do Aluno, escola e série;

No ato da inscrição, as organizações da sociedade civil, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia simples do Estatuto da Entidade, da Ata de Eleição da Diretoria em exercício e indicação formal, firmada pelo representante legítimo da Organização, do representante que participará da Eleição, citando nome e qualificação, conforme consta no Formulário de Inscrição (**Anexo III**);
- b) Comprovante de residência do candidato;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
44470-000 - Vera Cruz / Bahia -
www.veracruz.ba.gov.br
SEMED – Secretaria Municipal de Educação

c) Cópia do RG ou CNH

As organizações da sociedade civil deverão ser pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014; desenvolver atividades direcionadas ao Município de Vera Cruz; comprovar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação deste edital; desenvolver atividades relacionadas a educação ou ao controle social dos gastos públicos; não figurar como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração municipal a título oneroso.

O formulário disponível no anexo a este Edital e documentos exigidos deverão ser entregues dentro do prazo de inscrição, na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

DO PROCESSO ELEITORAL:

Poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos, até o dia **13 de agosto de 2021**.

A Eleição será instalada pela Secretaria Municipal de Educação e terá uma Mesa Coordenadora composta pela Secretária de Educação - Lunalva Cristina de Jesus Caldas, pela Subsecretária de Educação - Geiza Santos da Rocha, pelo Diretor de Ensino - José Mario de Uzêda Sales e pela Auxiliar Administrativo da Secretaria de Educação - Ana Cristina Costa de Cirqueira.

Para instalação da Eleição a Secretaria Municipal de Educação terá como atribuições:

- a) fazer a leitura do Edital, publicado na imprensa do Município de Vera Cruz;
- b) declarar os candidatos eleitos do segmento;

A Mesa Coordenadora da Eleição terá as seguintes atribuições:

- a) realizar a verificação de todos os candidatos presentes na reunião
- b) organizar o segmento para que os candidatos possam se apresentar;
- c) proceder a apuração de votos provenientes dos e-mails dos candidatos habilitados;
- d) encaminhar a Secretaria Municipal de Educação a listagem dos candidatos eleitos do segmento.
- e) resolver os casos omissos.

A Eleição terá o seguinte rito:

- a) abertura às 10:00 h
- b) início do processo eleitoral às 10:15
- c) confirmação dos candidatos habilitados;
- d) leitura do Edital pela Secretaria de Educação;
- e) apresentação dos candidatos
- f) votação



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
44470-000 - Vera Cruz / Bahia -
www.veracruz.ba.gov.br
SEMED – Secretaria Municipal de Educação

- g) divulgação da apuração dos votos do segmento
- h) anúncio pela Secretaria de Educação dos nomes dos candidatos eleitos.

Os candidatos habilitados terão direito a votar em 02 (dois) candidatos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato.

Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

A classificação dos titulares e suplentes se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número de vagas pré-determinadas)

DOS RECURSOS

De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito e documentação pendente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência da decisão.

Os candidatos terão, especificamente o prazo de 02 (dias) úteis para interposição de recurso, a partir da data de publicação da lista dos candidatos eleitos, para interposição de recurso.

O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelos membros da Mesa Coordenadora e será encaminhado para ciência do candidato via e-mail.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os eleitos serão designados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Lunalva Cristina de Jesus Caldas
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE VERA CRUZ



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
44470-000 - Vera Cruz / Bahia -
www.veracruz.ba.gov.br
SEMED – Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Publicação do Edital : até 05 de agosto de 2021

Inscrições: de 05 de agosto até 13 de agosto de 2021

Data da Eleição: 17 de agosto de 2021.

Local da Eleição: Secretaria Municipal de Educação

Horários da Eleição: às 10:00 h

Publicação do Resultado das Eleições 20 de agosto de 2021.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
44470-000 - Vera Cruz / Bahia -
www.veracruz.ba.gov.br
SEMED – Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA, PAIS DE ALUNOS E ESTUDANTES, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB.

1. SEGMENTO

- () Diretores das escolas básicas públicas municipais;
- () Pais de alunos das escolas básicas públicas municipais;
- () Estudantes das escolas básicas públicas municipais;

Nome: _____

RG _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Filiação: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/UF _____

CEP _____

Tel./Celular: _____

E-mail: _____

Observação: Pais de alunos das Escolas Básicas Públicas, deverão informar NOME DO ALUNO/SÉRIE e UNIDADE ESCOLAR.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
44470-000 - Vera Cruz / Bahia -
www.veracruz.ba.gov.br
SEMED – Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB.

1. SEGMENTO

() Representantes de Organizações da Sociedade Civil,

2. DADOS DA ENTIDADE/ REPRESENTANTE

Organização:

Nome: _____

Data de Fundação: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____

CEP: _____

Tel.: _____ E-mail/Site/Blog: _____

Atividade Principal: _____

2.1.2. Representante:

Nome: _____

RG _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Filiação: _____



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
44470-000 - Vera Cruz / Bahia -
www.veracruz.ba.gov.br
SEMED – Secretaria Municipal de Educação

Endereço: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____

CEP: _____

Tel.: _____

E-mail _____

3. Atesto, para os devidos fins, que cumpro especificamente as exigências contidas neste Edital, sob pena de nulidade.

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021)



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 029/2021

Objeto: Aquisição com instalação bicas (calhas) galvanizadas com suportes e ganchos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Dispensa de Licitação nº. 029/2021.

Processo Administrativo: 0248/2021

Dotação Orçamentária: Órgão 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/atividade: 2012 /2014/ 2015

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30 /3.3.9.0.39

Fonte: 01/04/19

Contratado: HI CONSTRUTORA, ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.221.443/0001-27

Valor Global: R\$ 17.269,20 (Dezessete mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Vera Cruz/Bahia, 06 de agosto de 2021.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 01/2021)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VERA CRUZ – BA
LEI MUNICIPAL 442/1997**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 /2021

COMISSÃO ELEITORAL

“Dispõe sobre entidades habilitadas para participarem da Assembleia do Conselho Municipal de assistência Social, referente ao biênio 2021/2023”

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vera Cruz, de acordo com o Edital Nº 01/2021 de 21/07/2021, referente ao Processo Eleitoral do Fórum das Entidades da Sociedade Civil do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º- Após análise dos documentos, apresentar as entidades com inscrições deferidas para participarem da Assembleia dos representantes da sociedade civil do município de Vera Cruz – Ba.

1. Associação Sol Nascente
2. Cooperativa de Pescadores e marisqueiras de Vera Cruz
3. Colônia de Pescadores AQ- Z10
4. Associação Humana povo para o Povo Brasil
5. Comunidade de Saúde e Ação Social -COSAS
6. AIETA- Associação dos Estudantes de Itaparica

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Vera Cruz, 6 de agosto de 2021

Eneida Maria Oliveira de Souza
Presidente Comissão eleitoral

CMAS/ 2021